

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



PROCESSO Nº 027/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo administrativo, tem por objetivo a **Locação do imóvel Sala 03, Rua Pinto Bandeira, nº 711, Centro de Maripá/PR, para alocar as instalações do Setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR**, baseado nos documentos que instruem o pedido, anexos à Requisição ao Compras nº 399/2025 da solicitante a Secretaria de Saúde.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitante requer Contratação Direta através de Inexigibilidade, nos termos do Artigo 74 caput e Inciso V da Lei Federal n.º 14.133, datada de 1º de abril de 2021,
O citado artigo disciplina que:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

3 – FORNECEDOR:

O Imóvel é de propriedade de:

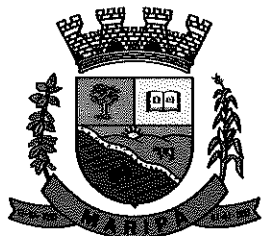
- **Renato Drisner**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 681.038.839-72, RG 1.351.500-0 e **Maria das Graças Drisner**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 688.195.609-68, RG 3.176.964-7, residentes e domiciliados no Rua General Pain nº 685, Apartamento 003, centro do Município de Maripá, Estado do Paraná, CEP 85.955-000.

- **Renata Drisner de Souza**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 072.304.339-67, RG 9.675.491-4 e **Jefferson Toebe de Souza**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 067.894.279-02, RG 9.728.776-7, residentes e domiciliados no Rua General Pain nº 685, Apartamento 002, centro do Município de Maripá, Estado do Paraná, CEP 85.955-000.

- **Vanessa Drisner Carvalho**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 072.304.329-95, RG 9.675.495-7, residentes e domiciliados no Rua General Pain nº 685, Apartamento 001, centro do Município de Maripá, Estado do Paraná, CEP 85.955-000.

4 – DO VALOR DO OBJETO:

O Valor mensal é de **R\$ 1.870,00 (Hum mil oitocentos e setenta reais)**, perfazendo o valor total de R\$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais) para 60 meses.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



5 – EXECUÇÃO:

Locação de 60(sessenta) meses iniciado na data da assinatura do Contrato.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa para custeio do presente processo correrá à conta da seguinte, dotações orçamentárias:

Ano	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo
2025	2	008	0010.0301.0013	2023	3.3.3.90.36.15.00	303

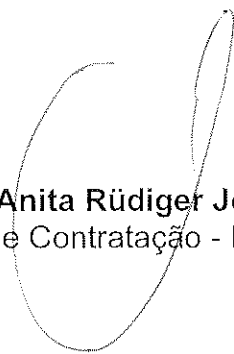
7 - PAGAMENTO:

O pagamento observará a ordem cronológica disposta no artigo 16 do Decreto Municipal Nº 269, de 18 de dezembro de 2023.

8 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Cientifico que foram juntados no processo e aferidos os documentos necessários quanto a comprovação de Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Maripá/PR, 03 de abril de 2025


Anita Rüdiger Jordan
Agente de Contratação - Port. 008/2024